



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VIII • Nº 1.431 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 785/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO GUARAIENSE DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA – AGUIA, PARA CESSÃO DE ÔNIBUS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a celebrar convênio com a **Associação Guaraiense de Integração Acadêmica - AGUIA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.876.452/0001-95, com sede na Av. B-7, nº 4055, Setor Aeroporto, nesta cidade, para cessão de ônibus ou micro-ônibus escolar do Município para o transporte de acadêmicos residentes em Guarai que estudam na cidade de Colinas - TO.

**Parágrafo Único** – As despesas com combustíveis correrão por conta do Conveniente e as diárias do motorista correrão por conta da Conveniada.

**Art. 2º.** A referida cessão de ônibus escolar somente será efetuada no período de segunda a sexta-feira, das 17h30 às 23h50, e aos sábados das 6h30 às 13 horas, conforme disposições contidas no Termo de Convênio.

**Art. 3º.** O Convênio referido no artigo 1º desta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2024.



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 2.619/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000;

## R E S O L V E

**Art. 1º. CONCEDER** Licença para **Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 36(trinta e seis) meses consecutivos, para o Servidor Municipal **Sr. Alberto da Silva Lemos**, matrícula funcional 3111, no período de 01/08/2022 a 01/08/2025.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 164/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SR. SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

## R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Weliton Coelho Mendonça** - Secretário de Agricultura, Matrícula Funcional nº 5489, para participar no IX Seminário, O Ministério Público, a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa, e Saneamento Básico, no dia 18 de agosto de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a  $\frac{1}{2}$  (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 165/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.450/2020;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Wanthony Bosso** – Engenheiro Ambiental, Matrícula Funcional nº 1802, para participar no IX Seminário, O Ministério Público, a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa, e o Saneamento Básico, no dia 18 de agosto de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 166/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Kátia Alves da Silva** – Controladora Geral, Matrícula Funcional nº 5316, para participar do evento TCE Cidadão na Escola, promovido pelo Tribunal de Contas do Tocantins, no dia 11 de agosto de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º. Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### ERRATA

Trata-se da publicação, referente a PORTARIA DE VIAGEM Nº 42/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022, conforme abaixo.

DIÁRIO OFICIAL	DATA	LOCALIZAÇÃO		ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
		NO DIÁRIO	NA PORTARIA		
Nº 1.427	04.08.2022	Folha - 19	Art. 1º ) AUTORIZAR....	03.08.2022	05.08.2022
Nº 1.427	04.08.2022	Folha - 19	GABINETE DA GESTORA.....	aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2022	aos três dias do mês de agosto de 2022

Guaraí, 10 de agosto de 2022

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 2.059/2021

